



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0.989/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o parecer do Jurídico e Agente de Contratação, que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**, [Vigência](#). No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de NOTEBOOK , para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Porto Seguro/BA.
Contratado:	TAYLU COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME , inscrita no CNPJ: 09.339.505/0001-50. Logradouro: Rua Rui Barbosa, Nº527, Complemento: Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Eunápolis/BA, CEP: 45.820-281.
Prazo de Vigência:	Conforme Termo de Referência
Valor Total:	R\$58.950,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 .

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto Seguro - BA, 16 / 03 / 2026

MAGALY DE SOUZA MENEZES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO